

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2022/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar contratos de empréstimo e financiamento com o Banco Safra.

O Vice-Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 11 de maio de 2022 em videoconferência do *Google Meet*,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar, com o Banco Safra, contratos de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório, cessão fiduciária de recebíveis, caução de duplicatas e preste garantia real a si mesma.

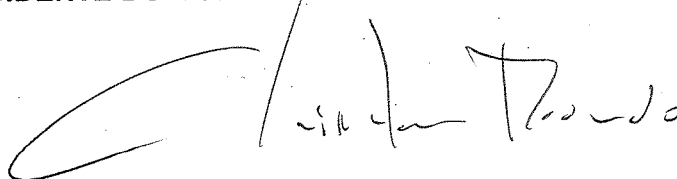
Art. 2º - Ratificar as operações de crédito realizadas com o Banco Safra abaixo descritas:

Contrato	Valor	Data da Assinatura	Vencimento Inicial	Vencimento Final	Garantias
2113834	R\$ 725.000,00	23/12/2021	24/01/2022	26/12/2023	MUTUO CDI garantia Duplicata
211491.1	R\$ 500.000,00	30/03/2022	02/05/2022	01/04/2024	MUTUO CDI garantia Recebíveis Cartão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de maio de 2022.

CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)